



ARBORIZAÇÃO URBANA
Protocolo 2026.000002333

1. IDENTIFICAÇÃO

Solicitação: Corte de Árvore.

Requerente: João Abelo Dorneles

CPF: 317.921.700-68

Atividade autorizada:

Autoriza-se o corte do exemplar exótico de Canela (*Cinnamomum verum*) na calçada do Imóvel localizado na Rua 20 de Setembro, nº 3253, Bairro Castilhos, devendo haver o plantio de exemplar arbóreo nativo no mesmo local onde ocorrerá a supressão do exemplar.

Vistoria realizada em: 26/02/2026

Motivo: Solicitação de corte de árvore exótica devido ao conflito com rede elétrica ou telefônica, bem como o exemplar encontra-se com seu estado fitossanitário comprometido.

- Recomenda-se que a execução do corte/poda seja feita por profissionais devidamente treinados e com equipamentos de proteção e segurança adequados.
- Caso seja utilizada motosserra, a mesma deverá estar devidamente registrada no IBAMA.
- Fica proibida a queima à céu aberto dos resíduos vegetais provenientes do corte/poda, bem como, a deposição destes em via pública.
- O requerente tem o prazo máximo de 24h após a execução do corte para providenciar a retirada e destinação adequada dos resíduos (galhos, tronco).
- Qualquer inconformidade com esta autorização estará sujeita à multa ambiental.
- Esta **autorização é válida por 90 dias**, a contar de sua emissão, tanto para execução do corte quanto plantio compensatório.

Santiago, 02 de março de 2026.

Kathleen da Silva Paust

Eng. Agrônoma - CREA-RS 252998

Analista Ambiental

Portaria nº 832/205

Kathleen Paust

Kathleen da Silva Paust

Eng. Agrônoma – CREA-RS 252998

Analista Ambiental